

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°011/2014**

**Município:** Anhanguera

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**N.º do Contrato:** 011/2014

**Tipo de Ajuste:** Contrato

**Tipo de Contrato:** Terceiro Termo Aditivo

**Data da Assinatura:** 30/12/2016

**Data da Publicação:** 06/01/2017

**Data Inicial da Vigência:** 02/01/2017

**Data Final da Vigência:** 31/12/2017

**Objeto:**Supressão do valor e Prorrogação contratual para prestação dos serviços de coleta, transporte, remoção, gerenciamento e destinação final de resíduos gerados por serviços de saúde. Disponível no sítio eletrônico [www.anhanguera.go.gov.br](http://www.anhanguera.go.gov.br)

link: Licitações e Contratos

**Valor Mensal:** R\$ 2.539,36 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

**Valor Global:** R\$ 30.472,32 (trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

**Tipo do Credor:** Pessoa Jurídica

**Nome do Contratado:** SAMMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ do Contratado:** 06.876.157/0001-61

**Modalidade de Licitação:** Lei n° 8.666/93

**N° da Licitação:** 018/2014.

**Fundamentação Legal:** Art. 65, II da Lei 8.666/93


**Dotação Orçamentária:** Man. Do Fundo Mun. De Saúde - **10.301.2023.2.045.339039**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de **06 de Janeiro de 2.017**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
**LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHANGUERA/GO E A EMPRESA SAMMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA..**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Otelo Del Fávero, inscrito no CNOJ (MF) sob nº 11.795.359/0001-19, neste ato representado, por sua gestora, a Senhora **ROSEMARY SILVA DE MESQUITA**, brasileira casada, secretária municipal, portadora do RG nº 2239340, órgão expedidor SSP-GO e CPF nº 534.054.981-04, residente e domiciliada, nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SAMMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.876.157/0001-61, situada na cidade de Catalão/GO, à Rua Mozart José Alves, representada pelo senhor **Fabiano Firmino**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 017.558.261-09 e da CI/RG nº 5032826 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato N.º 011/2014, firmado em 16 de Maio de 2.014, nos autos do Processo Administrativo nº18/2014, que se regerá nos termos Art. 65, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a IN 012/14 e 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 011/2014, tem por objeto a Supressão do valor e a Prorrogação do Contrato de prestação de serviços que se regerá nos termos do Art. 65, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – DA SUPRESSÃO:** O presente contrato tem Valor Mensal de R\$ 2.539,36 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 30.472,32 (trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao contrato vigente com decréscimo de 47% que vigorará a partir do dia **02/01/2017 à 31/12/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: **10.301.2023.2.045.339039**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, ratificam o Presente Termo Aditivo e condições estabelecidas no contrato inicial, para os devidos fins ulteriores de direito. E, para firmeza e validade do que foi repactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo.






**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHANGUERA-GO**  
**ROSEMARY SILVA DE MESQUITA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SAMMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**  
**FABIANO FIRMINO**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. 

Nome:

CPF: 034.956.971-10

2. 

Nome:

CPF: 612 852 771-04